ATA Nº 34/2026

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, na Rua Monsenhor João Benvegnú, nº 688, os Vereadores para a Sessão Ordinária, conforme convocação previamente realizada, com as seguintes presenças: PRESIDENTE GILMAR TASCA, da bancada do PROGRESSISTAS; VEREADORA DIRLENE MARIA WERMANN, da bancada do PARTIDO DOS TRABALHADORES; VEREADOR FARISEU PIGOSSO, da bancada do PROGRESSISTAS; VEREADORA IVETE LUCILA BENVEGNÚ CERBARO da bancada do PROGRESSISTAS; VEREADOR JOÃO CÉLIO CARRARD, da bancada do PROGRESSISTAS; VEREADOR OLVIDE BASSANI, da bancada do PROGRESSISTAS; VEREADOR ROMER LUIZ SPAGNOL, da bancada do PROGRESSISTAS e VEREADOR VITALINO CASTELLI, da bancada do PROGRESSISTAS. A vereadora FABIELE GORETI GATTO MENTA, da bancada do PROGRESSISTAS, não se fiz presente nesta Sessão Ordinária em razão de afastamento por motivos de saúde. O Presidente, no exercício da presidência, declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária, cumprimentando a todos os presentes. **EXPEDIENTE:** Foi lido o Ofício nº 365/2026 encaminhado pelo poder Executivo. Na sequência foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata nº 34/2026. **COMUNICAÇÕES DE LÍDER DE GOVERNO OU LÍDERES DE PARTIDO:** Não houve manifestações. **PAUTA:** Não houve proposições. **ORDEM DO DIA:** Foram submetidas à votação as Contas do Poder Executivo referentes ao exercício de 2024, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 e a Moção de Solidariedade em razão do falecimento da Sra. Melania Baszczin, sendo todas as matérias aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores: Vereador João Célio Carrard, Vereador Vitalino Castelli, bem como o Presidente Gilmar Tasca. O PRESIDENTE manifestou-se conforme as normas regimentais e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia **25 de novembro de 2026, quarta-feira, às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores**. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que, após lida e aprovada, será assinada.